



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**LEI MUNICIPAL Nº 249/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

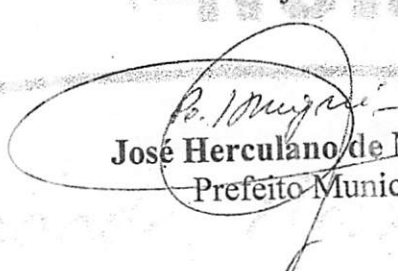
**Dá nome a uma rua no Bairro Gavião, nesta Cidade, denominada de "Inácio Gomes de Oliveira" e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal** de São Raimundo Nonato (PI) aprovou e eu, **José Herculano de Negreiros**, Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, do Estado do Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Dá-se nome a uma rua no Bairro Gavião, nesta Cidade, de **RUA INÁCIO GOMES DE OLIVEIRA**, tendo início ao lado da residência do ex-vereador e advogado Dr. Décio Paes Landim, passando pela quadra de esportes "Verdes Ball", sentido Norte/Sul.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,  
em 14 de junho de 2010.

  
**José Herculano de Negreiros**  
Prefeito Municipal

A presente Lei Municipal, de nº 249/2010, foi sancionada, numerada e registrada em livro específico, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dez, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.

**Raimundo Nonato Bastos de Negreiros**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças